



PREGÃO - SES <pregao@ses.mt.gov.br>

Pedido de Esclarecimento

4 mensagens

Licitação <licitacao@salutaralimentacao.com>

2 de dezembro de 2020 15:38

Para: pregao@ses.mt.gov.br

Cc: Giselle Vilela <giselle.vilela@salutaralimentacao.com>, adrielle.gomes@salutaralimentacao.com, Ana Claudia <ana.claudia@salutaralimentacao.com>, Diretoria <diretoria@salutaralimentacao.com>, karen.folly@salutaralimentacao.com

Prezados, boa tarde!

Segue anexo, tempestivamente, pedido de esclarecimentos em referência.

Atenciosamente,

Livre de vírus. www.avg.com.**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 0662020.pdf**
783K

PREGÃO - SES <pregao@ses.mt.gov.br>

3 de dezembro de 2020 13:22

Para: Licitação <licitacao@salutaralimentacao.com>

Boa tarde,

Os questionamentos foram encaminhados para manifestação da área demandante.

Atenciosamente,

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREGÃO - SES <pregao@ses.mt.gov.br>

4 de dezembro de 2020 11:49

Para: Selma Aparecida Carvalho <selmacarvalho@ses.mt.gov.br>

Segue para Manifestação,

Atenciosamente,

Ideuzete Maria da Silva

Pregoeira

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 0662020.pdf

783K

PREGÃO - SES <pregao@ses.mt.gov.br>

4 de dezembro de 2020 14:56

Para: Licitação <licitacao@salutaralimentacao.com>

Olá boa tarde.

Respondendo as dúvidas:

1- A empresa contratada deverá se responsabilizar em cumprir o atendimento baseado nos quantitativos vigentes descritos na T.R. Deverá ainda calcular seu custo médio em cima dessas informações e ter um estoque para atender os pacientes dentro de uma programação. Uma vez que a empresa receba o valor de acordo com a quantidade fornecida, não há ônus para a contratada a respeito de valores.

2- Os valores de per capita foram descritos de acordo com a atual demanda do hospital levando em consideração uma margem de segurança para alimentação dos pacientes. No dia a dia, esse valor pode variar para menos de acordo com a necessidade do paciente que será informado à contratada através da nutrição clínica.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Valesca Oliveira
RT- Nutricionista
Fiscal de Contrato
Hospital Estadual Santa Casa

Com relação ao questionamento 03 - informamos que o modelo de atestado de capacidade técnica é "modelo" ou seja é um exemplo, a empresa poderá apresentar outros modelos, desde que tenha as informações necessárias para sua avaliação, conforme descrito no edital. São informações mínimas.

Atenciosamente,

Ideuzete Silva
Pregoeira

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Goiânia/GO, 02 de dezembro de 2020

À Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças – Superintendência de Aquisições e Contratos

Em atenção da Senhora Pregoeira Responsável

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263217/2020

SALUTAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA “SALUTAR”, com sede à Av. C-255, nº 400 Qd. 600 Lt. 2/3/16/17/18 Edifício Eldorado Business Tower, sala 604/605, Setor Nova Suíça, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74280-010, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o No. 26.684.275/0001-85, através de seu representante infra-assinado, vem **APRESENTAR PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, parte integrante do presente pregão, dos quais dentre eles passa a expor:

I - TEMPESTIVIDADE

Dispõe o item 22.1 do Referido Pregão que os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados a pregoeira até o **terceiro** dia útil antes da data fixada para sessão de abertura das propostas que será no dia 07/12/2020.

Logo, o prazo para apresentar referido pedido finda em 02/12/2020, portanto, tempestivo o pedido de esclarecimentos.



II - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 1) Na Síntese do Termo de referência (Anexo I do presente pregão), a composição dos serviços difere entre paciente e servidores/acompanhantes (a composição do almoço do paciente é diferente da composição do almoço do servidor/acompanhante), porém o preço solicitado para disputa é um único (ex. Almoço). Se os serviços são diferentes, os preços não deveriam ser separados para evitar sub ou superestimação?
- 2) Os per capita descritos no item 6.9 do anexo um seriam esses mesmos (Arroz 250g + Feijão 180g + Proteína 180g + Guarnição 150g + Salada 100g = Total 860g). Isso não seria muito para um paciente hospitalizado?
- 3) No Adendo ao Pregão Eletrônico nº 066/2020, publicado em 27/11/2020 consta um modelo de Atestado de Capacidade Técnica (Anexo VI). Apenas esse modelo será aceito como documento de habilitação?

Sendo o que cabia para a oportunidade, subscrevemo-nos.



Giselle Vilela Carvalho
SALUTAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA